43

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0110/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Processo Licitatório nº 031/2023

Concorrência Pública nº 001/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pela Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios o Sr. **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, b 1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula terceira do contrato original terá um acréscimo de **R$ 219.080,19 (Duzentos e dezenove mil oitenta reais e dezenove centavos)**, que corresponde aproximadamente a 4,12% (quatro inteiros e doze décimos percentuais), a serem aplicados aos códigos dos itens da planilha nº 99064, 101116, 93589, 100576, COMP – 01, RO – 51228, RO – 51229, 100966, 95995, RO - 14038, 94267 e 94273, justifica se em razão da necessidade de requalificação da avenida Brasília de Minas e Rua José Aguiar, na qual contribuirá para a mobilidade urbana, fluidez do trafego e aumento da segurança viária, e ainda possibilitará uma melhor distribuição do trafego, resultando em uma melhoria substancial na qualidade de vida da população.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 26 de dezembro de 2023.

CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646 Assinado de forma digital por CEZAR BOTELHO FILHO:09841827646 Dados: 2024.01.05 12:09:49 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Cézar Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622 Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES:10212782622 Dados: 2023.12.26 11:06:45 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG: M.G. 16.693.831

Nome:
RG M6. 12.890.226